

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159127  
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-  
012/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IRMÃOS  
ANJOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.552.709/0001-62, com sede instalada na Travessa Mauriti, nº 734 – Bairro Pedreira, CEP: 66.083-000 no Município de Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3515617-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.078.732-53, com base no **CONTRATO Nº 20159127**, que tem por objeto a aquisição **PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de Maio de 2015.

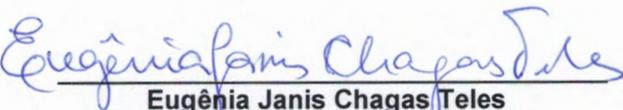
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

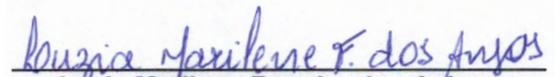
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **177 (cento e setenta e sete)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **07 de julho de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016**.

Fica alterada a Cláusula Quarta: O contrato terá vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Srª. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159093 para todos os efeitos de direito.

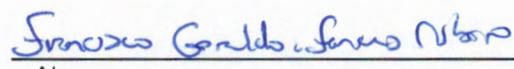
Barcarena-Pará, 23 de junho de 2016.

  
Eugênia Janis Chagas Teles  
Secretária Municipal de Saúde

  
Lúzia Marilene Ferreira dos Anjos  
Irmãos Anjos Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF: 975.250.062-53

  
Nome:  
CPF: 700.639.312-99